



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 /2015

CONCEDE o Título de Cidadã Cajazeirense a Sr^a. **Maria Lúcia Linhares de Azevedo**, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA,

DECRETA:

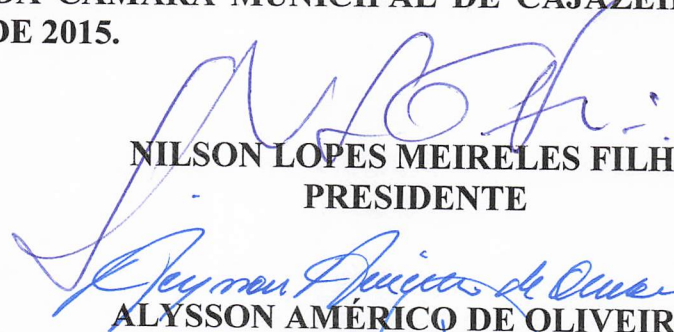
ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cajazeirense a Sr^a. **Maria Lúcia Linhares de Azevedo**, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

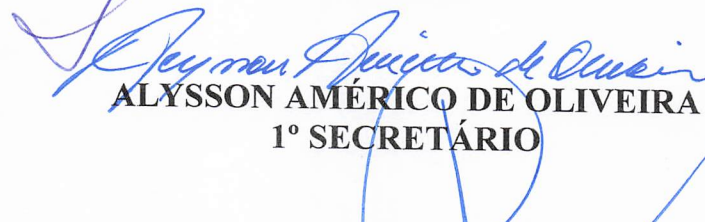
ART. 2º - A entrega do Título será feita em sessão solene desta Casa.

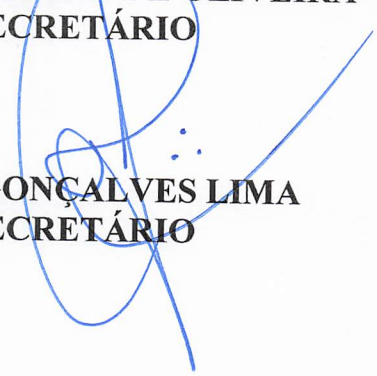
ART. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS EM 21 DE MAIO DE 2015.


NILSON LOPES MEIRELES FILHO
PRESIDENTE


ALYSSON AMÉRICO DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


KLÉBER GONÇALVES LIMA
2º SECRETÁRIO